TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CE

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Data: ***17/novembro/2020***;

Horário: 09 - 09:45hs;

Local: COTEP/SGP;

Coordenador da Reunião: Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética.

Participantes:

- Vespasiano José de Rubim Nunes Neto - vneto@tre-pa.jus.br

- Ana Luísa Oliva - aoliva@tre-pa.jus.br

- Michele Baptista Luiz de Melo e Silva - mluiz@tre-pa.jus.br, na qualidade de ex-membro convidada.

Aos **dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte** reuniu-se a Comissão Permanente de Ética, ordinariamente, na forma prevista na Resolução TRE-PA nº 5.389/2017.

De plano, destacou-se não haver, no momento, nenhum processo ético submetido à Comissão.

Em seguida, registrou-se não ter sido realizada reunião no primeiro semestre tendo em vista: a) a inexistência de feitos ou temas a serem apreciados/debatidos; b) o cenário de pandemia do novo coronavírus e o estabelecimento do regime de plantão extraordinário, consoante Res. TSE nº 23.615, de 19 de março de 2019, com adoção de inúmeras medidas temporárias previstas pelas Portarias TRE-PA nºs 19458, 19466, 19467, 19475 e 19533/2020, apenas tendo sido retomado o trabalho presencial a partir de 21 de setembro corrente, *ex vi* Portaria nº 19706/2020; c) o acúmulo de demandas relativas ao processo eleitoral 2020, ainda em curso, sob responsabilidade dos membros da Comissão, com inúmeros desafios adicionais face o cenário já explicitado os quais mereceram priorização.

Dito isto, passou-se à discussão dos temas abaixo elencados:

Tópico	Deliberação
1. Encerramento dos mandato dos membros Michele Baptista Luiz de Melo e Silva (titular) e Ricardo Serruya de Medeiros (substituto) - Mandato de 3 anos, encerramento em 25/07/2020;	Verificou-se que os mandatos de Michele Baptista Luiz de Melo e Silva e Ricardo Serruya de Medeiros encontraram seus respectivos termos no dia 25 de julho de 2020, consoante Portarias TRE-PA nºs 17052/2017 e 17695/2018. Outrossim, deliberou-se por ser o fato informado à douta Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do art. 10, §1º c/c art. 15 da Res. TRE-PA nº 5.389/17, para novas indicações.

2. Relatório de transição 2020, solicitado conforme processo SEI nº 0015261-67.2020.6.14.8000;	Para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso IV, da Res. TRE-PA nº 5.498/2018, será elaborado e submetido relatório de trabalho da comissão, relativo aos anos 2019 e 2020.
3. **O que houver.**	Não foram suscitados outros tópicos.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião.

Vespasiano José de Rubim Nunes Neto
Presidente da Comissão de Ética

Ana Luísa Oliva
Membro

Documento assinado eletronicamente por **VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO**, **Membro de Comissão**, em 23/11/2020, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 23/11/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA**, **Membro de Comissão**, em 23/11/2020, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175025** e o código CRC **415CE30F**.